



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64 / 2018**PROCEDIMENTO SEI N.º 0000438-22.2018.6.01.8000**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º
64/2018 PARA O FORNECIMENTO DE
MATERIAL DE CONSUMO DIVERSO

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2018, a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41, Av. Antônio da Rocha Viana, 1.389, bairro Bosque, CEP 69900-526 – Rio Branco/Acre, fone: 68-32124453, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, doravante designado TRE/AC, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Carlos Venícius Ferreira Ribeiro, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria 10/2014, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo indicado, vencedor do Pregão Eletrônico/SRP n.º 18/2018, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços, para o fornecimento do material de consumo especificado no Anexo Único, observadas as disposições contidas nas Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/2002.

1. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento do material **constante do Anexo Único deste instrumento**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
 1. Fornecedor: **AUGUSTO S DE ARAUJO**, CNPJ n.º **05.511.061/0001-37**, com endereço na Rua 06 de Agosto, n.º 547, bairro 06 de Agosto, Rio Branco/AC, CEP 69901-000, fone: (68) 3222-8007/3026-4868/99984-8587, e-mail: augustoitali@gmail.com ; a.s.construcoes@hotmail.com ; rafael_itali@hotmail.com ; representada por **Augusto Souza de Araújo**, portador do RG n.º 0195703 SSP/AC e CPF n.º 340.048.902-68.
2. **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pelo TRE/AC mediante nota de empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico/SRP n.º 18/2018.
 1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante a confirmação do recebimento, pelo fornecedor, da nota de empenho da despesa.
 2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3. **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O TRE/AC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRE/AC convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços, o TRE/AC poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
3. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRE/AC à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 4. sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002](#).
2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 1. por razão de interesse público; ou
 2. a pedido do fornecedor.

6. **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a contar da data da publicação de seu extrato no DOU – Seção 3, qual seja, ____/____/2018 a ____/____/2019.

7. **DO FORO:** As questões decorrentes da execução da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa do Tribunal serão dirimidas no Foro Federal de Rio Branco/AC, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRE/AC e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Branco/AC, 16 de maio de 2018.

Carlos Venícius Ferreira Ribeiro

Diretor-Geral do TRE/AC

Augusto Souza de Araújo

Representante da contratada

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRE-AC n.º 64/2018

05.511.061/0001-37 - AUGUSTO S DE ARAUJO					
Item	Descrição	Unidade Fornecimento	de Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
3	ADOÇANTE	UNIDADE	12	R\$ 3,75	R\$ 45,00
Marca: ADOCIL					
Fabricante: ADOCIL					
Modelo / Versão: UNIDADE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADOÇANTE dietético, com aspecto físico líquido límpido transparente, com sacarina sódica e ciclamato de sódio, acondicionado em frasco plástico, contendo 100 ml. Validade mínima: 02 (dois) anos, a contar da data da entrega.					
12	MARCADOR PÁGINA	EMBALAGEM 100,00 UN	80	R\$ 10,50	R\$ 840,00
Marca: TRIS					
Fabricante: TRIS					
Modelo / Versão: UNIDADE					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marcador de página tipo postit, material filme de polipropileno e adesivo acrílico, cores diversas (vermelha, verde, amarelo e azul) largura 2,50cm, comprimento 4,30cm, p/ marcação em folhas de processos/procedimentos, c/tarja adesiva / removível / reutilizável / bloco unitário com 100 folhas.					
15	SACO PLÁSTICO LIXO	PACOTE 100,00 UN	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
Marca: SANILIX					
Fabricante: SANILIX					
Modelo / Versão: PACOTE COM 100 UNIDADES					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco plástico para lixo, capacidade 30 litros, largura 59cm, altura 62cm, aplicação coleta de lixo, material plástico biodegradável, pacote com 100 unidades.					
16	ESPONJA LIMPEZA	UNIDADE	200	R\$ 0,80	R\$ 160,00
Marca: BRILHUS					
Fabricante: BRILHUS					
Modelo / Versão: UNIDADE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esponja dupla face para limpeza, comprimento 110mm, largura 75mm, espessura 45mm.					
20	CANETA HIDROGRÁFICA	UNIDADE	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
Marca: G.LINE					
Fabricante: G.LINE					
Modelo / Versão: UNIDADE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caneta com tinta permanente para qualquer superfície de CD ou DVD, ponta fina, corpo cilíndrico em material plástico, dimensões mínimas 138mm (comprimento) x 8,5mm (diâmetro), secagem rápida, resistência à água e luz, cor preta.					
26	DISCO LASER CDR	UNIDADE	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00
Marca: MULT LASER					
Fabricante: MULT LASER					
Modelo / Versão: UNIDADE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Disco CDR com capacidade de armazenamento de 700mb/80 minutos, possibilita gravar dados, áudio, vídeo, fotos, etc... compatível com todos os aparelhos de gravação e reprodução de dados. embalados individualmente em envelope plástico com visor transparente.					

28	ENVELOPE	Unidade	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
Marca: FORONI					
Fabricante: FORONI					
Modelo / Versão: UNIDADE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Envelope grande, material papel kraft, gramatura 90, tipo saco comum, medindo aproximadamente 410mm (comprimento) x 310mm (largura), cor parda.					
30	ENVELOPE	Unidade	1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00
Marca: ROMITEC					
Fabricante: ROMITEC					
Modelo / Versão: UNIDADE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Envelope pequeno, material papel kraft, gramatura 80, tipo saco comum, medindo aproximadamente 280mm (comprimento) x 200mm (largura), cor parda.					
31	ENVELOPE	Unidade	500	R\$ 0,19	R\$ 95,00
Marca: ROMITEC					
Fabricante: ROMITEC					
Modelo / Versão: UNIDADE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Envelope, material papel alcalino, gramatura 75, medindo aproximadamente 229mm (comprimento) x 114mm (largura), cor branca, modelo ofício, características adicionais: com janela/visor transparente.					
34	FITA ADESIVA EMBALAGEM	UNIDADE	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00
Marca: EUROCEL					
Fabricante: EUROCEL					
Modelo / Versão: ROLO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita adesiva embalagem, material polipropileno, comprimento 50, largura 50, aplicação empacotamento em geral, cor marrom					
41	PASTA ARQUIVO	Unidade	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
Marca: POLICART					
Fabricante: POLICART					
Modelo / Versão: UNIDADE					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta arquivo, material cartão kraft, tipo suspensa, largura 360mm, altura 240mm, cor parda, características adicionais sem ferragem, haste cabide/gancho plástico nas extremidades, gramatura 230.	
Total do Fornecedor:	R\$ 3.315,00



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Diretor Geral**, em 17/05/2018, às 14:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO SOUZA DE ARAUJO**, **Usuário Externo**, em 04/12/2018, às 09:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0209089** e o código CRC **BA77B38E**.

0000438-22.2018.6.01.8000

0209089v4